



PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora Arlene Cristina Flauzino Martins conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora ARLENE CRISTINA FLAUZINO MARTINS, Mat. E-2025, admitida em 25/01/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 03/04/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal